



Termo de Rescisão de Contrato que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE e a empresa JACUI ENGENHARIA LTDA - ME, com vistas a rescisão do Contrato de prestação de serviços técnicos de engenharia nº 042/2015, celebrado em 14 de abril de 2015

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade de Passa Sete, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Vanderlei Batista da Silva**, a seguir denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **JACUI ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.361.686/0001-71, com sede à Rua Lino Lazzari, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, neste ato representada por seu sócio, Senhor **Clóvis Arcelo Lazzari**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/RS nº 25089, identidade RG nº 1029444021-SSP/RS e CPF nº 215.205.850-04, residente e domiciliado à Rua Lino Lazzari, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Sobradinho, RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pela **RESCISÃO** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2015, celebrado em 14/04/2015, o que a fazem nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: DA RESCISÃO

1.1. Pelo presente instrumento, as partes contratantes resolvem, de comum acordo, pela **RESCISÃO** do Contrato de **prestação de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento e fiscalização da obra de construção da Unidade Básica de Saúde/UBS - Padrão 01 - 2ª Etapa**, celebrado em 14 de abril de 2015, declarando-o **RESCINDIDO** a contar da presente data, dando a **CONTRATADA** plena, geral e irrevogável quitação dos valores a que tem direito pelos serviços efetivamente prestados até esta data, nada mais tendo uma parte a reclamar da outra, seja no presente, seja no futuro.

E, por estarem de pleno acordo com os termos em que foi redigido a presente Rescisão de Contrato, as partes a assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passa Sete, RS, 22 de abril de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal de Passa Sete
PREFEITURA

Clóvis Arcelo Lazzari
JACUI ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: